

ressada, de acordo com a decisão prolatada no Processo Nº 2017/2751 - DELESP/DREX/SR/DPF/MG, resolve: declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa JCF VI-GILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 21.100.194/0001-77, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Minas Gerais, com Certificado de Segurança Nº 441/2017, expedido pelo DREY/SR/DPE DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.034. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGU-RANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto Nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte intepeio Decreto Nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo Nº 2017/7538 - DELESP/DREX/SR/DPF/MT, resolve: declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa AGROSEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ Nº 15.737.376/0001-50, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Mato Grosso, com Certificado de Segurança Nº 439/2017, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.035. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGU-O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto Nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo Nº 2017/8883 - DELESP/DREX/SR/DPF/MG, resolve: declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ Nº 06.311.787/0001-99, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar em Minas Gerais, com Certificado de Segurança Nº 443/2017, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.038, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto Nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo Nº 2017/10206 - DELESP/DREX/SR/DPF/MG, resolve: CONCEDER autorização à empresa EFASEG - CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 13.280.506/0002-24, sediada em Minas Gerais, para adquirir: Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 2 (duas) Espingardas calibre 12 4 (quatro) Pistolas calibre .380 10 (dez) Revólveres calibre 38

10 (dez) Revólveres calibre 38 10 (dez) Revólveres calibre 38
2000 (duas mil) Munições calibre 38
1000 (uma mil) Munições calibre 38
80000 (oitenta mil) Espoletas calibre 38
20000 (vinte mil) Gramas de pólvora
80000 (vinte mil) Projéteis calibre 38
20000 (vinte mil) Espoletas calibre 38
20000 (vinte mil) Projéteis calibre .380
20000 (vinte mil) Projéteis calibre .380
5 (cinco) Quilos de chumbo calibre 12
10000 (dez mil) Espoletas calibre 12
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
1 (uma) Arma de choque elétrico de lancamento de dar

1 (uma) Arma de choque elétrico de lancamento de dardos

energizados 10 (dez) Espargidores de agente químico lacrimogêneo (CS ou OC), de até 70g. 1 (uma) Máquina de recarga calibre 38, 380, 12

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA ALVARÁ N° 1.040, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto Nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interese peio Decreto N° 89.056/83, atendendo a solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo Nº 2017/10550 - DPF/CAS/SP, resolve: CONCEDER autorização à empresa VIPPER - SEGURANÇA ARMADA LTDA EPP, CNPJ Nº 13.549.584/0001-09, sediada em São Paulo, para adquirir:

Da empresa cedente BRV VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 07.791.739/0001-08:

95 (noventa e cinco) Revólveres calibre 38 (10 tripis) Pistolas celibra 380

30 (trinta) Pistolas calibre .380 30 (trinta) Espingardas calibre 12

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 900 (novecentas) Munições calibre .380

528 (quinhentas e vinte e oito) Munições calibre 12 1224 (uma mil e duzentas e vinte e quatro) Munições calibre

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.041, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGU-RANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto Nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo Nº 2017/10833 - DPF/MCE/RJ, resolve: CONCEDER autorização à empresa CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE VIGILANTES RIO DAS OSTRÁS, CNPJ Nº 18.606.201/0001-00, sediada no Pio da Unaviro para adquirir. diada no Rio de Janeiro, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

574 (quinhentas e setenta e quatro) Munições calibre 12 17504 (dezessete mil e quinhentas e quatro) Espoletas calibre

no D.O.U.

3000 (três mil) Gramas de pólvora 9000 (nove mil) Projéteis calibre 38 1284 (um mil e duzentos e oitenta e quatro) Projéteis calibre

380 Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.064, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGU-RANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto Nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo Nº 2016/101061 - DPF/NIG/RJ, resolve: declarar revista a autorização de 2016/101061 - DPF/NIG/RJ, resolve: declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VILA SUL ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ Nº 04.963.936/0001-79, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança Nº 447/2017, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.066, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGU-O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGU-RANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto Nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo Nº 2017/1145 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve: declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa GUARD CORP SEGURANÇA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 21.483.077/0001-30, especializada em seguragaça privada pago, atividades) de Vigilância Patrimonial e em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar em São Paulo, com Certificado de Se-gurança Nº 427/2017, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.079, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto Nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo Nº 2017/10640 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve: CONCEDER autricipação a propuesta ALEPTA SERPINGOS DE SECURANÇA LETAS 2017/1040 - DELESP/DREA/SR/DFF/SP, resolve: CONCEDER au-torização à empresa ALERTA SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 62.802.285/0003-01, sediada em São Paulo, para adquirir: Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 227 (duzentos e vinte e sete) Revólveres calibre 38

4518 (quatro mil e quinhentas e dezoito) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA **FEDERAL**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO da O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.375, expedida pelo Excelentíssimo Ministro de Estado da Justiça em 02 de agosto de 2007 e publicada no D.O.U. de 06 de agosto de 2007, e pela Portaria Nº 514, expedida pelo Senhor Coordenador-Geral de Recursos Humanos Substituto da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça em 13 de novembro de 2015, e publicada no D.O.U. de 17 de novembro de 2015, CONSIDERANDO o constante nos autos do processo SEI n.

08.656.018.118/2015-86. resolve:

Art. 1º. APLICAR à empresa GMAES TECNOLOGIA LTDA ME., inscrita no CNPJ sob o n° 10.586.483/00001-01, a penalidade de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal Municípios e, descredenciamento no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4° da Lei n° 10.520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos e 06 (seis) meses, com base nas razões elencadas no Relatório Conclusivo (SEI 0309069), no Parecer Nº 00933/2016/CONJUR-MJ/CGU/AGU (SEI Nº 2991329), no Despa-

cho n.º 03607/2016/CONJUR-MJ/CGU/AGU (SEI 2991346), na Orientação Nº 24/2017/DINOR/CGA (SEI 4888162) e na Decisão Administrativa Nº 3/2017/CGA (SEI 5036625).

Art. 2º. DETERMINAR o registro das penalidades no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. Oficial da União.

BRUNO SCHNEIDER RASLAN

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

PORTARIA Nº 78, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA RE-GIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NA BAHIA, nomeado através da Portaria Nº 977 de 30/09/2014, publicada no D.O.U

meado através da Portaria Nº 977 de 30/09/2014, publicada no D.O.U em 01/10/2014, usando das atribuições que lhe confere o art. 107 do anexo da Portaria Nº 1.375, de 02/08/2007, do Senhor Ministro da Justiça, publicada no D.O.U. de 06/08/2007, CONSIDERANDO os autos do procedimento administrativo de apuração de descumprimento obrigacional Nº 08655.016252/2016-33 e a Decisão Administrativa Nº 69/2017, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de MULTA POR INEXECUÇÃO, à empresa contratada ELETRO CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME, inscrita no (CNPJ Nº 02.447.417/0001-22), com fulcro no subitem 10.1.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico Nº 002/2015, em função da não entrega dos materiais contratados, conduta violadora do subitem 6.1.1 daquele Termo, correspondente a 10% (dez porcento) sobre o valor da contratação inadimplida, que é de R\$ 101,61 (cento e um reais e sessenta e um centavos), totalizando, dessa forma, o montante de R\$ sessenta e um centavos), totalizando, dessa forma, o montante de R\$ 10,16 (dez reais e dezesseis centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

VIRGILIO DE PAULA TOURINHO

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

DESPACHO DO DIRETORA

Não conheço do Recurso, conforme disposto no art. 63, I, da Lei Nº 9784, e mantenho o Ato indeferitório publicado no Diário Oficial da União de 04/03/2016, Seção 1, página 35. Processo Nº 08505.081168/2015-23 - AREANNE PEREZ NARANJO LOBO Não conheço do recurso, conforme previsto no art. 63, I, da Lei Nº 9.784/99, tendo em vista a intempestividade do pedido, e mantenho o Ato publicado no Diário Oficial da União de 03/10/2016, Seção 1, pág. 31. Processo Nº 08280.005137/2015-58 - JAIME CASIMIRO MARTINS PINTO

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

DIVISÃO DE POLÍTICAS MIGRATÓRIAS

DESPACHOS DO CHEFE

DEFIRO os pedidos de permanência nos termos da Resolução Normativa N° 01/1997 do Conselho Nacional de Imigração, abaixo relacionados:

Processo № 08083.002966/2013-43 - MIGUEL ANGEL RAMIREZ GIL

Processo Nº 08389.025570/2015-00 - CELINA FELICIO VERISSIMO, JORGE MANUEL FERREIRA ADONIS TORRES, RICARDO ADONIS VERISSIMO TORRES, JAIME FILIPE VERISSIMO ADONIS TORRES

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do(a) estrangeiro(a) na Empresa e considerando que o processo encontra-se instruído na forma da lei, DEFIRO os pedidos de Transformação de Visto Temporário Item V em Permanente, abai-

Processo Nº 08000.054719/2016-48 - ADRIEN NARDIN Processo Nº 08000.054709/2016-11 - HITESH PYARELAL MANGAL

Processo Nº 08000.054644/2016-03 - YUJI KUBO, ERIKO

KUBO

KUBO
Processo Nº 08000.054448/2016-21 - MITCHELL
EDWARD CUTMORE
Processo Nº 08000.054394/2016-01 - AVELINO JACINTO
SALGADO LOPES
Processo Nº 08000.054379/2016-55 - SABRINA RENEE
KINCKLE, KELLY MICHELLE MASON
Processo Nº 08000.054237/2016-98 - NUNO ROGERIO
RODRIGUES ISIDORO

Processo Nº 08000.053639/2016-75 - GAJENDRAKUMAR BHEEKARAM PARIHAR, SUMEDHA PARIHAR, ISHAAN PA-RIHAR

Processo Nº 08000.052494/2016-95 - KAI WANG Processo Nº 08000.045598/2016-43 - CARLO PELLEGRI-

Processo Nº 08286.001645/2016-98 - PIERO PELLINI Processo N° 08000.018958/2015-53 - AW BOON SENG Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do (a) estrangeiro (a) na Empresa e considerando que o processo encontra-se instruído na forma da lei, DEFIRO os pedidos de Transformação de Visto Temporário Item V em Permanente. Outrossim, informo que os (a) estrangeiros (a) deverão ser autuados (a) considerando o disposto no Art. 125, XVI da Lei Nº 6.815/80 c/c Art. 70, § 1°, do Decreto Nº 86.715/81, abaixo relacionados:

Processo Nº 08000.058716/2016-83 - OMAR ARGUETA

NI